

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de agosto de 2026.

Memorando SMS nº 1505/2026.

Da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria de Governo.

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação nº 5235/2026 do Excelentíssimo vereador YACER ISSA KOURAN, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, sejam realizados estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à redução da carga horária dos profissionais da enfermagem da rede municipal de saúde (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimentos.”

Informamos ao Nobre Vereador que a sua indicação depende de criação de Lei específica para a matéria, os Enfermeiros já possuem carga horária de 30 horas semanais, os profissionais técnicos de enfermagem não estão contemplados nessa Lei.

Para que seja elaborada uma Lei dessa envergadura será necessário um estudo técnico detalhado, com o impacto orçamentário e financeiro correspondendo, pois a cada 3 Técnicos de enfermagem contemplados será necessário a contratação de mais um profissional para que seu posto seja coberto.

Dessa forma esse estudo deve prever, além do impacto financeiro e orçamentário, também o número de cargos existentes na atual estrutura, para verificar se serão suficientes para cobertura de todas as lacunas que ficarão abertas pela diminuição da carga horária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

O atual orçamento não contempla esse tipo de despesa, sendo assim, será necessário, realizar esse estudo para verificação de possibilidade para os próximos orçamentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"59531-26-30 hs para tecnico de enfermagem"

Código para verificação: **WMFNW449**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 10/08/2026 às 10:22:55 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059531/2026** e o código **WMFNW449** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de agosto de 2026.

Ofício S.G. nº 8546/2026

Assunto: Resposta da indicação 5235/2026 - Vereador Yacer Issa Kourani.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Yacer Issa Kourani.

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8546 de 2026 - Ver. Yacer"

Código para verificação: **KAQT47T1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 09:55:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059531/2026** e o código **KAQT47T1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.